



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA	FICHA
94.779	01F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Apartamento 201 localizado no 1º Andar do Condomínio Residencial Bloco II, situado no Lote 01-A, da Quadra 135, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 57,50m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, e 01 banheiro; não há área privativa não construída/terreno; área total de uso privativo de 57,50m²; área de uso comum construída de 2,77m²; área de uso comum não construída de 31,01m²; área total construída (privativa e comum) de 60,27m², fechando assim a área de 91,28m², fração ideal do terreno, da área construída e da área de uso comum de 0,2430. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador de frente à entrada principal da unidade, e do lado interno da mesma, pelo lado direito com a área de uso comum e lote 01, pelo lado esquerdo com o vão e o lote 01-B, pela frente com o hall/escada, apartamento 202 e vão, e pelos fundos com a área de uso comum e a Rua 21.

Cadastro imobiliário: 1.032.0QD135.0000.000001A.003.

Alvará de Construção nº 688/2022.

Carta de Habite-se nº 708/2023.

Registro anterior: R.2 da matrícula 93.898, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MARIA SOUZA DOS REIS, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, RG nº 2.607.484 SSP/DF, CPF nº 158.028.413-20, residente e domiciliada na Quadra 18, Casa 19, Santa Rita, Setor Leste, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

PROTOCOLO: 128.822, de 17/03/2023

Planaltina-GO, 30 de março de 2023.

SELO: 00982303212594625430015

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.779 em 30/03/2023.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO

PROTOCOLO: 128.822, de 17/03/2023

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edifício no R.2-93.898 do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 8.073, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982303212594625430015

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-94.779 em 26/04/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.663, de 25/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2954622-0, firmado em Brasília-DF, em 20/04/2023.

TRANSMITENTE: MARIA SOUZA DOS REIS, já qualificada.

ADQUIRENTE: PAOLA ESTEFANE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, secretária, RG nº 3113302 SSP/DF, CPF nº 063.799.951-70, residente e domiciliada na Estância Mestre D'Armas I, Módulo R, Casa 25, Planaltina-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 167.700,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304242785829060016.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-94.779 em 26/04/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.663, de 25/04/2023.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZXJQ-6N42S-BAACQ-LJVWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

94.779

FICHA

01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2954622-0, firmado em Brasília-DF, em 20/04/2023.

DEVEDORA FIDUCIANTE: PAOLA ESTEFANE VIEIRA DOS SANTOS, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 134.160,00; Valor da Garantia: R\$ 167.700,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.284,00; Recursos próprios: R\$ 31.256,00; Taxa de juros contratada: Nominal 6,5000% a.a. e 0,5403% a.m.; Efetiva 6,6971% a.a. e 0,5417% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 910,24; Vencimento da primeira prestação: 21/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304242785629050012.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZXJQ-6N42S-BAACQ-LJVWB>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

94.779

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0094779-21

CNM

AV.4-94.779 em 25/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 146.110, de 17/07/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/07/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 142.842, nesta serventia.

TRANSMITENTE: PAOLA ESTEFANE VIEIRA DOS SANTOS, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 172.343,73.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982507113048025430095.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZXJQ-6N42S-BAACQ-LJVWB>

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
25/07/2025

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 146.110, formulado em 17/07/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.779**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 25 de julho de 2025
Selo: 00982507213283334420105
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZXJQ-6N42S-BAACQ-LJVVWB>